



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Extraordinária Nº 96, de 09/12/2020

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo:
00600-00007094/2020-21-e
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 00600-00007094/2020-21-e

RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA


EMENTA : Representação formulada pela empresa Wasion da Amazônia Indústria de Instrumentos Eletrônicos S.A., com pedido de medida cautelar, em face de sua inabilitação para o Lote 9 do procedimento licitatório LIC Aquisição CEB-DIS nº 001-P01299/2020-ELETRÔNICO, lançado pela CEB Distribuição S.A. - CEB-D, para registro de preço destinado à aquisição de medidor eletrônico de energia elétrica.

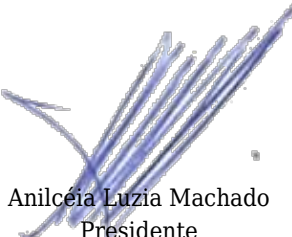
DECISÃO Nº 5352/2020

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da: a) Carta nº 321/2020 - CEB-D/DG, de 06/10/2020 (peça 15) e seus anexos (peças 16/20); b) manifestação da empresa Nansen Instrumentos de Precisão Ltda. (peça 21); II - determinar à CEB Distribuição S.A - CEB-D que, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresente informações técnicas e conclusivas suficientes a demonstrar que o produto ofertado pela empresa Wasion da Amazônia Indústria de Instrumentos Eletrônicos S.A. é ou não diferente daquele que apresentou o histórico de falhas superiores a 2%, inclusive no tocante à presença de terminais do tipo gaveta; III - autorizar: a) a ciência das interessadas; b) o retorno dos autos à SEGEM, para as devidas providências.

Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Dezembro de 2020


João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões


Anilcéia Luzia Machado
Presidente